



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 228

Altera tabela de preços para serviços prestados com caminhões e equipamentos do Município à disposição do Corpo de Bombeiros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1.º. Fica alterada a tabela de preços, estabelecida através do Decreto nº 095, de 24.05.85, para os serviços prestados a usuários com caminhões e equipamentos do Município, colocados à disposição do Corpo de bombeiros, local, passando a vigorar com os seguintes valores, a partir de 1º de janeiro de 1986:

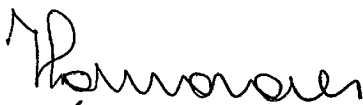
<u>SERVIÇOS</u>	<u>VALORES</u>
- Viagem de água na Zona Urbana.....	Cr\$ 60.000
- Viagem de água na Zona Suburbana.....	Cr\$ 70.000
- Hora trabalhada da bomba de incêndio.....	Cr\$ 200.000
- Hora do caminhão parado e à disposição do solicitante.....	Cr\$ 20.000
- Km corrido de caminhão ABI.....	70% do valor do litro de combustível empregado.
- Km corrido de carro leve.....	60% do valor do litro de combustível empregado.


*[Handwritten signature]*

- Viagem de água em zona rural..... o preço da viagem de de água zona urbana, acrescido do valor do Km corrido.
  
- Hora do equipamento aquático, envol<sub>u</sub>vendo barco, motor de popa, aparelho de mergulho, roupa de mergulho, com início a partir da hora que entrar na água e com fim na hora que sair da água, excluído o combustível emprega<sub>d</sub>do..... Cr\$. 100.000
  
- Hora de serviço só do barco e motor de popa, excluído o combustível empre<sub>g</sub>gado..... Cr\$. 40.000
  
- Veículo leve, parado, aguardando bus<sub>u</sub>ca aquática, por dia..... Cr\$. 20.000
  
- Equipamento de mergulho completo, por dia..... Cr\$. 200.000

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.  
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de dezembro de 1985.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

  
ALCIDES TAVARES  
Secretário de Fazenda

  
ISMAEL CAMOSSATO  
Secretário de Serviços Públicos

